



PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS
AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL
MARIA AUXILIADORA BOSSA DA CUNHA
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT



Maior/2019



PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

Protocolo: 158437/2017

Principal: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT

Assunto: Levantamento

Relator: Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Objeto da fiscalização: Avaliar a infraestrutura da Escola Municipal Maria Auxiliadora Bossa da Cunha localizada no Município de **Figueirópolis D'Oeste/MT**

Supervisão e coordenação: Alan Nord – Auditor Público Externo

Equipe Técnica:

Vilma Maria Prado – Técnica de Controle Público Externo

Zaine Viégas da Silva Rodrigues Fernandes - Técnica de Controle Público Externo

Período de análise: 09 a 18 de abril de 2019

Gestores:

Eduardo Flausino Vilela – Prefeito Municipal – 2017/2019

Felipe Marques de Aquino – Secretário Municipal de Educação - 2017 a 01/02/2019

Rosimeire Lima Santana – Secretária de Educação - 02/02/2019

Heloisa Gonçalves Montoro Martins – Diretora Escolar – 2017/2018

Adélia Pereira de Oliveira Cardoso – Diretora Escolar -18/03/2019



SUMÁRIO

1. ANTECEDENTES	4
2. OBJETO	4
3. PLANO DE AÇÃO	4
4. INSTALAÇÃO ATUAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA BOSSA DA CUNHA.	5
5. CONCLUSÃO	19
6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	20



1. ANTECEDENTES

1. O TCE/MT realizou, nos anos de 2017 e 2018, levantamento nas unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso. O objetivo do trabalho foi realizar um diagnóstico sobre a infraestrutura das escolas, visando identificar as principais inconformidades e fragilidades existentes no ambiente escolar e propor ações de melhoria.

2. Como resultado da avaliação da Escola Municipal Maria Auxiliadora Bossa da Cunha foram detectadas **16** inconformidades e os gestores notificados para apresentarem plano de ação contemplando as medidas para sanear as deficiências apontadas no relatório técnico.

2. OBJETO

3. Neste trabalho foi objeto de análise e avaliação o cumprimento do Plano de Ação elaborado pelos gestores da unidade jurisdicionada.

4. O objetivo da análise foi identificar se as inconformidades apontadas pela equipe técnica no primeiro Relatório de Levantamento (Documento Digital nº 206099/2017) foram solucionadas.

3. PLANO DE AÇÃO

5. A entrega do novo Plano de Ação elaborado pelos gestores ocorreu em 22/02/2018, portanto, **fora** do prazo de 15 dias estabelecido pelo Relator nos Ofícios nºs de 102, 103 e 104/2018.

6. O Plano (Documento Digital nº 31826/2018) foi avaliado pela equipe técnica e considerado **aprovado**.

7. Conforme destacou-se no relatório técnico de defesa (Documento Digital nº 186897/2018), a diretora informou que houve mudança do endereço da Escola Municipal Maria Auxiliadora Bossa Cunha, assim o que havia sido apontado como inconformidade no relatório técnico preliminar deixou de existir.

8. A mudança foi comprovada nos autos por meio de fotos e da Ata do conselho deliberativo (ato nº 05/2018, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de



2018), que reconheceu a mudança de endereço para Rua Maranhão nº 893, Bairro centro, CEP: 78290-000, Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

9. Assim, foi realizada a vistoria “in loco” no município com a finalidade de verificar as condições do novo prédio onde atualmente funciona a escola.

10. Para fins de entendimento, destaca-se que na fachada do novo prédio (foto de início do relatório) para onde foi transferida a Escola Municipal Maria Auxiliadora Bossa Cunha ainda consta o nome da antiga instituição Lar Madre Carla. Segundo a Secretária Municipal de Educação o imóvel é alugado e existe um trâmite burocrático que já está sendo providenciado para a troca do nome.

11. Destaca-se ainda que o antigo prédio da escola foi reformado e atualmente funciona a Secretária Municipal de Educação.

4. INSTALAÇÃO ATUAL DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA BOSSA DA CUNHA.

Foto 1: Porta de entrada da escola.





Foto 2: Sala de aula.



Foto 3: Corredor interno da escola.





Foto 4: Sala de aula.



Foto 5: Porta de madeira da sala dos professores.





Foto 6: Porta de madeira na sala de aula.





Foto 7: Salas de aulas com janelas grandes e climatizada.



Foto 8: Área externa da escola.





Foto 9: Corredor externo da escola.



Foto 10: Parquinho na área verde.





Foto 11: Brinquedoteca.



Foto 12: Brinquedos disponíveis para o lazer.





Foto 13: Sala de brinquedos.



Foto 14: Brinquedos.





Foto 15: Pia adaptada para crianças.



Foto 16: Sanitários adaptados para as crianças.





Foto 17: Sanitários.



Foto 18: Sala de aula do Pré I climatizada.





Foto 19: Sanitário adaptado para os AEE.



Foto 20: Sala de reunião.





Foto 21: Sala de aula com ar condicionado.



Foto 22: Quadro Branco.





Foto 23: Refeitório coberto e adaptado para crianças da educação infantil.



Foto 24: Rampa de acesso à escola.





Foto 25: O botijão de gás dentro da cozinha.



Foto 26: Extintor instalado no corredor.





5. CONCLUSÃO

12. Dos **16** achados apontados no primeiro relatório de levantamento, **15** foram solucionados com a mudança para o novo prédio, permanecendo somente **01** não solucionado (**achado n° 16**), conforme a seguir:

ACHADO 16: MANTIDO

Problemas identificados	Apurou-se que o botijão de gás, em uso, está instalado dentro da cozinha. Verifica-se a necessidade de se instalar o botijão do lado externo da cozinha (protegido por grades, para evitar furtos).
Responsável	Secretaria Municipal de Educação
Status	Não solucionado.
Análise da equipe técnica	Em visita a escola em 15/04/2019, constatou-se que o botijão de gás permanece dentro da cozinha.

Foto 30: Botijão de gás dentro da cozinha.





13. Diante do exposto, conclui-se que o Plano de ação foi atendido em seus aspectos mais relevantes.

14. No entanto, persiste uma irregularidade grave (achado nº 16) que se refere a necessidade de instalação do botijão de gás na área externa da cozinha, obedecendo aos padrões de segurança definidos nas normas da ABNT.

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

15. Por todo o exposto, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório à Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:

- a. Apensamento deste protocolo ao processo de levantamento principal da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT;
- b. Instauração de Representação de Natureza Interna para tratar do fato irregular identificado neste relatório.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de maio de 2019.

Assinatura digital
Vilma Maria Prado
Técnico de Controle Público Externo

Assinatura digital
Zaine Viégas Silva Rodrigues Fernandes
Técnico de Controle Público Externo

Zaine Viégas Silva Rodrigues Fernandes
Técnico de Controle Público Externo